

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 43 DE 08 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na representação do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** com a substituição do Titular do **Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do RJ** de acordo com o **Ofício 93 - SINFITO-RJ de 08/08/2025** para dar continuidade ao **mandato de 2024 a 2027** na forma abaixo discriminada:

Titular: Roger Soares de Oliveira, em substituição a Wagner Gomes Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/08/2025.
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 07/08/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/29227 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro, às fls. 8.592, do p.p., **CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** em favor da empresa MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, referente aos ITENS 50, 51, 52, 54, 56, 58 e 60, no Pregão Eletrônico nº 90423/2024, publicado no D.O. RIO de 30/06/2025 - pág. 31, nos autos do processo administrativo SMS-PRO-2023/29227.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.08.2025

SMS-PRO-2025/55108 - Considerando a manifestação prestada pelo setor técnico desta Secretaria Municipal de Saúde no **DESPACHO Nº SMS-DES-2025/278665 AUTORIZO** a solicitação de troca de marca do medicamento FENITOINA 100MG COMPRIMIDO código 65051000282, Processo Licitatório **SMS-PRO-2024/14660** Pregão 1043/2023, requerido pela empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.212/0001-90.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.08.2025

SMS-PRO-2025/17962 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 09 a 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **16/08/2025 a 15/08/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90225/2024, tendo por beneficiária a empresa VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/17973 - AUTORIZO a prorrogação dos Itens 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 87 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **16/08/2025 a 15/08/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90225/2024, tendo por beneficiária a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 778 - Aposentar **SUELY DE ALCANTARA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/087.566-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/46811 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 779 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 26 de julho de 2025, a **DANIELA BASTOS TUMSCITZ**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.1/ CMS-MCRP, matrícula 10/228.957-7, por ter participado do “61º GBMD - GRUPO BRASILEIRO DE MATERIAIS DENTÁRIOS”, realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56791.

nº 780 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 09 de setembro, 14 de outubro e 11 de novembro de 2025, a **MARIA CLAUDIA DA ROCHA AZEVEDO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMRM, matrícula 10/229.031-0, para participar do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/55943.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 781 - Remover **RONALD PONTES DE MOURA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.936-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Carmela Dutra), para a Subsecretaria de

Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/31103 de 06/08/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.08.2025

SMS-PRO-2025/48859 - Face o despacho da Gerência de Direitos e Vantagens desta Coordenação no despacho nº **SMS-DES-2025/ 284092** encaminhamos o presente para publicação do **indeferimento do pedido** de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, a servidora **PATRICIA CERQUEIRA FERREIRA**, cargo de Agente de Administração, matrícula nº 10/214.984-7, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/08/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/47241
Nome: FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO
Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA
Matrícula: 10/192.495-0

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, no período de 02/01/1996 a 31/12/1996, como efetivo, no total de 365 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 01/01/1997 a 26/01/1998 por solicitação do servidor e o período de 27/01/1998 a 05/07/1999 ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 365 dias para fins de triênio e 365 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 03/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/47246
Nome: FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO
Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA
Matrícula: 10/209.246-8

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, no período de 01/01/1997 a 05/07/1999, como efetivo, no total de 916 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 02/01/1996 a 31/12/1996 por constar averbado na matrícula 192.495-0 nesta municipalidade. Considerando 916 dias para fins de triênio e 916 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 03/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/47548
Nome: LUCIA REGINA DE OLIVEIRA MEDINA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.060-0

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1989 a 30/06/1989, 01/08/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 31/12/1989, 01/11/1990 a 30/11/1990, 10/01/1991 a 01/12/1993, 19/05/1994 a 08/07/1994, 05/10/1994 a 24/05/1995, 15/02/1996 a 15/03/1996 e 02/05/1996 a 05/08/1996, no total de 1.617 dias.
Solicitação feita em 04/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/47130
Nome: MARILENA DE CARVALHO SERRA
Cargo: MÉDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/191.471-2

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/05/1980 a 23/09/1983, no total de 1.238 dias.
Solicitação feita em 03/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/48255
Nome: FRANCISCO JOSE PEREIRA
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/223.861-6

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 17/04/1980 a 03/11/1982, 03/12/1982 a 07/03/1983, 03/06/1985 a 13/01/1986, 14/04/1986 a 06/01/1987, 01/04/1987 a 15/04/1987, 23/04/1987 a 09/05/1991, 03/12/1991 a 01/03/1994, 02/03/1994 a 24/03/1994 e 02/09/1996 a 25/07/1997, no total de 4.179 dias, desprezando o período de 12/03/1993 a 01/03/1994 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 08/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/47373
Autorizo a contagem em dobro de 03 meses de Licença Especial, não gozadas, do(s) período(s) base de 22/10/1990 a 20/10/1995 pelo servidor JOSE MAURICIO COLAPIETRO, cargo Médico Pediatria, matrícula 10/149.115-8, no total de 180 dias, nos termos do inciso VII do artigo 65 da Lei nº 94/79.
Solicitação feita em 18/06/2025.

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/08/2025

Processo SMS-PRO-2025/57236 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujo os gestores são **Marcos Lage Fortunato da Silva e Sergio Ferreira de Souza**, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 1 no valor total de **R\$ 83.948,14 (Oitenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**.